



**PREFEITURA DE BENEDITO NOVO**  
CNPJ: 83.102.780/0001-08  
Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC  
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)  
Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**DATA:** 20/10/2020 - **HORÁRIO DE INÍCIO:** 14:05 horas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 123/2020

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 123/2020

**FINALIDADE:** AQUISIÇÃO DE TAPETES, CADEIRAS E SOFAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

No dia e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para a abertura e julgamento do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, com a presença do Pregoeiro SÉRGIO DÁRIO PASQUALI e da Equipe de Apoio JOICE APARECIDA COSTA e MARCIEL RODRIGO KOSLOWSKI todos nomeados através da Portaria nº 133/2020. Aberta a sessão, verificou-se que entregou e protocolou os envelopes até o horário estipulado somente a empresa RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP. Nenhum representante da empresa se fez presente na sessão. Os envelopes foram conferidos e os mesmos permanecem lacrados, sem nenhum tipo de violação. Em seguida, iniciou-se a fase de credenciamento, tendo a empresa apresentado os respectivos documentos. Os documentos foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação do Credenciamento foi apresentada conforme exigido no edital.

<b>Empresa</b>	<b>Representante</b>
RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP	Sem representante presente

A empresa apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e poderá fazer uso dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006 com a redação dada pela LC nº 147/2014. Nos termos do item 3.9, alínea a do edital, efetuou-se consulta ao site: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> afim de verificar se a empresa acima, encontra-se declarada inidônea, suspensa, ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental. Da consulta efetuada, verificou-se que a empresa não consta como impedida, estando apta a participar do certame. A empresa apresentou a Declaração de Habilitação conforme exigido no Edital, podendo ser acessados seus envelopes. Encerrou-se a fase de Credenciamento, sendo iniciada a fase de abertura da Proposta de Preço. Procedida à abertura do envelope identificado como de Proposta de Preços, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram a proposta. O Pregoeiro abriu espaço para manifestação. Não houve manifestações. A proposta foi considerada aceita e classificada. Na sequência foram inseridos os valores da proposta no sistema para classificação e impresso o relatório Anexo da ATA. A etapa de lances e negociação não ocorreu pois não havia representante da única empresa participante na sessão, ficando registrados seus valores iniciais da proposta. A seguir, a Equipe de Apoio procedeu à abertura do envelope de Habilitação da licitante participante. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram todos os documentos de Habilitação. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação de habilitação apresentada pela empresa vencedora encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim a licitante está HABILITADA e, portanto, DECLARADA VENCEDORA do presente certame conforme relatório de classificação final anexo a



**PREFEITURA DE BENEDITO NOVO**  
CNPJ: 83.102.780/0001-08  
Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC  
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)  
Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

esta ATA. O Pregoeiro abriu espaço para manifestação. Não houve manifestação. Após os fatos, o Pregoeiro ADJUDICOU os itens do certame a empresa vencedora. Os itens 02 e 03 ficaram fracassados, pois não houve apresentação de propostas para os mesmos. Em seguida lavrou-se a presente ATA. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo está assinada por todos os presentes. Publique-se.

#### **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

SERGIO DARIO PASQUALI  
Pregoeiro

JOICE APARECIDA COSTA  
Equipe de Apoio

MARCIEL RODRIGO KOWSLOSKI  
Equipe de Apoio